



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 232/19 – GP

Foz do Iguaçu, 25 de março de 2019.

Assunto: **Resposta de indicações.**

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando, para conhecimento e providências que julgar pertinentes, as informações sobre a situação das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pela Nobre Vereadora **Nanci Rafagnin**, conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
Beni Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

/IPP

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **0501/2019**

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Assunto: Responde Indicação

Data: 28/03/2019 10:42





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 232/19 – GP – fl. 01

	Indicação	Data	Situação	Observação
01	1324/2018	12/09/2018	Informamos que foi realizada a vistoria e análise das condições atuais da referida via, pela Engenharia de Tráfego, sendo emitida Ordem de Serviço nº 312/2018 e encaminhada ao setor de Sinalização para ser inserida na programação.	Informações fornecidas pelo Instituto de Transportes e Transito – FOZTRANS.
02	1325/2018	12/09/2018	Informamos que consta no cronograma de reformas e ampliações.	Informação fornecida pela Secretaria Municipal da Educação.
03	1425/2018	28/09/2018	Remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
04	1428/2018	28/09/2018	Informamos que a solicitação foi cadastrada na Planilha de Cadastro de Lombadas e Faixas Elevadas da Divisão de Operações. A execução de Faixas Elevadas para Travessia de Pedestres deve atender as disposições da Resolução nº 738/2018, do CONTRAN, que regulamenta os critérios a serem adotados para implantação de tais dispositivos nas vias públicas. Após aprovação, confecção do projeto e emissão do Estudo Técnico e ART, será emitido ofício para SMOB para implantação da ondulação transversal, será emitido ofício para SMOB para a implantação.	Informações fornecidas pelo Instituto de Transportes e Transito – FOZTRANS.
05	1444/18	02/10/2018	Informamos que Bairro da Cidade Nova II já possui uma academia da terceira idade instalada, estando a mesma situada na Avenida Garibaldi, esquina com a Rua Maria Lúcia Lazaroto Barzan – fundos do antigo Posto de Saúde do bairro.	Informação fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
06	1568/18	16/10/2018	Informamos que há bocas de lobo em frente ao imóvel citado, ademais a indicação foi incluída na programação do serviço de limpeza de galerias pluviais.	Informações fornecidas pelo Secretaria Municipal de Obras.
07	1877/2018	17/12/2018	Informamos que será agendada uma reunião para tratar do assunto.	Informações fornecidas pelo Diretor de gabinete.



FOLHA DE INFORMAÇÕES E DESPACHOS

À Sra. Vilma Irene Prokopowiski Bochi

Diretoria de Administração e Patrimônio - DIAD;

Em resposta a **Indicação nº: 1425/2018/CMFI**, temos a informar que a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA enviou equipe para realizar o levantamento da situação apresentada pela nobre edil, objetivando através de vistoria iniciar o estudo de viabilidade da revitalização das nascentes do bairro Jardim Vale do Sol.

A metodologia de recuperação de nascentes que a SMMA executa se dá com o plantio de árvores no raio de 50 metros entorno do olho d'água, desassoreamento do leito e margens e identificação visual educativa, para que se torne um ambiente visitado e socialmente agradável aos circunvizinhos.

Em visita ao local observou-se a existência de dois pontos de acúmulo de água no interior dos limites do loteamento Jardim Vale do Sol, conforme demonstrado nos mapas e no registro fotográfico que seguem em anexo.

Constatamos que os pontos supramencionados estão contidos em faixa de servidão da linha de transmissão de Companhia Paranaense de Energia - Copel, impossibilitando qualquer intervenção do município por não ser área pública e conter proibições quanto ao uso dessa faixa, conforme material informativo em anexo. Informamos que será remetido ofício cientificando a situação à Copel, responsável pela manutenção e asseio da área.

Esperando ter contribuído para a elucidação da questão levantada, apresentamos votos de distinta consideração e apreço.

Sem mais;

27/11/2018

Angela Luzia Borges de Meira
Secretária Municipal do Meio Ambiente
Portaria 65.570

Leonardo Martinez Levandoski
Assistente Administrativo Pleno
Mat. 18875